



PREFEITURA DE ÁGUIA BRANCA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.921/2020

REVOGA O DECRETO Nº 8.910 DE 06 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 8.910 de 06 de julho de 2020, passando o Decreto nº 8.841/2020 vigorar com sua redação original.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo,
em 20 de julho de 2020.


ANGELO ANTÔNIO CORTELETTI
Prefeito Municipal